



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
"Terra das Nascentes"

PORTARIA Nº 41 - DE 13 DE JULHO DE 2022.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA À
SERVIDORA MARIVANE DE FÁTIMA
SARTURI.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica Municipal, Lei n.º 1310/2002 e Lei Municipal n.º 2.838/2012, resolve:

Art. 1º CONCEDER, abono de permanência à servidora Marivane de Fátima Sarturi, matrícula 2-7/1, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, com base no fundamento legal da Emenda Constitucional n.º 41/2003, a partir de 11 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de julho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA/RS.
13 DE JULHO DE 2022.


Rosa Maria Dezordi Lassen
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 13 de julho de 2022.

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste Legislativo,
do dia 15/07/22 ao dia 1/1/


Servidor